



## RESOLUÇÃO SESA nº 521/2017

Dispõe sobre a retificação da Resolução SESA nº 024/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45, XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Art. 8º, inciso IX do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 9.921/2014 e,

- considerando a Resolução SESA nº 166/2017 que dispõe sobre a retificação no Anexo I da Resolução nº 496/2016, do nome do Município de “Bom Sucesso” para “Bom Sucesso do Sul”.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Ficam alterados** na Resolução SESA nº 024/2015 o que segue:

Onde se lê:

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015

MUNICÍPIO	CNPJ	CÓD. CREDOR	TOTAL CUSTEIO (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	C/C
Diamante d'Oeste	09.219.919/0001-45	10168828	64.361,40	104	1982-8	222-6
Diamante do Norte	09.205.494/0001-15	10168830	58.993,85	104	0932-6	958-6
Diamante do Sul	09.015.691/0001-71	10168831	55.973,02	104	1268-8	228-3
São Jorge d'Oeste	09.275.990/0001-45	10169241	45.489,01	104	3753-2	19-3
São Jorge do Ivaí	08.654.419/0001-79	10169242	67.489,91	104	3327-8	65-0
São Jorge do Patrocínio	00.604.061/0001-68	10169243	56.745,96	104	0931-8	429-5

Leia-se:

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO SESA Nº 024/2015

MUNICÍPIO	CNPJ	CÓD. CREDOR	TOTAL CUSTEIO (R\$)	BANCO	AGÊNCIA	C/C
Diamante d'Oeste	09.219.919/0001-45	10168828	61.139,65	104	1982-8	222-6
Diamante do Norte	09.205.494/0001-15	10168830	59.194,77	104	0932-6	958-6
Diamante do Sul	09.015.691/0001-71	10168831	58.993,85	104	1268-8	228-3
São Jorge d'Oeste	09.275.990/0001-45	10169241	56.911,12	104	3753-2	19-3
São Jorge do Ivaí	08.654.419/0001-79	10169242	50.429,50	104	3327-8	65-0
São Jorge do Patrocínio	00.604.061/0001-68	10169243	62.384,26	104	0931-8	429-5

**Art. 2º - Permanecem inalterados** os demais itens da Resolução.

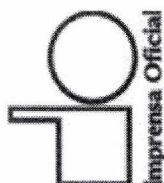
**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor** na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de outubro de 2017.

  
Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	<b>98261/2017</b>		<b>Diário Oficial Executivo</b>		
Título	Resolução SESA nº 521/2017		Secretaria da Saúde		
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>		Resolução-EX (Gratuita)		
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL		521.17.rtf 162,07 KB		
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR				
Enviada em	11/10/2017 16:34				
Data de publicação					
	17/10/2017 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	11/10/17 16:36	Nº da Edição do Diário: 10049
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>				